



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DOS PERÍMETROS IRRIGADOS DO DNOCS EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12138/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: PROJETO DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DOS PERÍMETROS IRRIGADOS DO DNOCS EM PERNAMBUCO”, tendo como responsáveis a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, o qual conta com uma Equipe Técnica composta das seguintes pessoas: Profº. FERNANDO JOSÉ FREIRE, na qualidade de Coordenador, Profº. MATEUS ROSAS RIBEIRO, Profº. JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, Profº. MÁRIO ALVES LIMA JÚNIOR, Engº Agrº Msc. APOLINO J. NOGUEIRA DA SILVA e Engª Agrª KATIA TÁVORA MAIA, todos na qualidade de Pesquisadores, além de uma Equipe de Apoio composta das seguintes pessoas: MARIA LÚCIA C. DA COSTA REIS, Pesquisadora do DNOCS, JOSIAS FARIAS CAVALCANTI e SIDRACK JOSÉ CAMILO DE MELO, Laboratoristas da UFRPE, e mais ANACLETO JOSÉ DA FONSECA JÚNIOR, Laboratorista, o mesmo tem por objetivo diagnosticar e recuperar áreas degradadas pelos processos de salinização e/ou sodificação nos Perímetros Irrigados do DNOCS em Pernambuco, visando propor novas tecnologias de manejo de irrigação, conforme consta do Processo Nº 23082.12138/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=